



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/RO

1 - O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDÔNIA - CEAS/RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 1.052 de 12 de dezembro de 2019, e em consonância com a portaria nº 244, publicada em 12 de maio de 2022, o qual institui normas e recomendações para elaboração de Ata de Reuniões dos órgãos colegiados vinculados à Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, torna pública a Ata da 10ª Reunião Ordinária do exercício, realizada no dia 29 de novembro de 2024, que após lida e aprovada, vai assinada eletronicamente pelos membros presentes, conforme registro de presença abaixo.

- Local: Plataforma Zoom e Casa dos Conselhos Estadual
- Data: 29/11/2024
- Hora de início: 09h
- Duração da Reunião: 1h49min45s
- Registro da Reunião: Assessora Marines Maciel Paixão Silva
- Ofício de Convocação: Ofício nº 7461/2024/SEAS-CEASRO

2 - CONSELHEIROS(AS) PRESENTES:

- Presidente: Maria Antônia Oliveira de Almeida.
- Conselheiros Governamentais: Bruno Vinícius Fontinelle Benitez - SEAS, Sirley Rosário Corsino do Carmo - SEDUC; Luzivera Mosquini Nogueira e Karígina Suely de Oliveira - SESAU
- Conselheiros da Sociedade: Maria Antônia Oliveira de Almeida e e Rosenildes França de Oliveira Zambam - FEUSUAS; Laura Cristina Anastácio Rodrigues - CRESS; Anderson Barbosa de Jesus - FEDER.

3 - CONVIDADOS PRESENTES: Douglas Henrique da Silva Cunha - SEAS-FEAS, Nalei de Carvalho Sobrinho, e demais componentes da equipe técnica da SEAS-CAS.

4. PAUTA DA REUNIÃO:

Informes;

Deliberação da Prestação de Contas Demonstrativo Físico Financeiro (Cofinanciamento Estadual) - 2022 (FEAS);

Deliberação da Prestação de Contas Demonstrativo Físico Financeiro (Cofinanciamento Estadual) - 2023 (FEAS);

Deliberação da Prestação de Contas Demonstrativo Físico Financeiro (Cofinanciamento Federal) - 2023 (FNAS);

Apresentação da Carta de Compromisso e da Adesão para integrar a Rede de Proteção Universal e Integral de Crianças e Adolescentes em Situação de Orfandade do Estado de Rondônia;

Apresentação do Relatório Informativo da visita da equipe do CEAS à Casa do A ancião;

Convite para participar da 65ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite – CIB, que será realizada no dia 05 de dezembro de 2024 (Ofício nº 7281/2024/SEAS-CIB).

5 - RESUMO DA DISCUSSÃO DA REUNIÃO:

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, realizou-se a 10ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/RO, sob a presidência da Sra. Maria Antônia Oliveira de Almeida, que deu início aos trabalhos saudando os conselheiros e conselheiras presentes e passando aos informes iniciais. A Presidente comunicou sua participação na Reunião Regionalizada Norte do CNAS, realizada em Roraima, bem como na reunião trimestral ocorrida no dia 10 de novembro de 2024. Informou, ainda, acerca do prazo para inscrições para participação na reunião Comissão Intergestores Bipartite – CIB, encerrado em vinte e sete de novembro, bem como sobre a carta de compromisso, a qual será objeto de análise e discussão pelo colegiado. Na sequência, passou-se à apreciação da prestação de contas do cofinanciamento estadual dos exercícios de 2022 e 2023, apresentada pelo assessor do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, Sr. Douglas Henrique da Silva Cunha. Inicialmente, o assessor apresentou os dados referentes ao exercício de dois mil e vinte e dois, informando que foram analisados cinquenta e um processos, com foco no cumprimento das metas físicas e na execução financeira. Destacou que, embora a execução financeira tenha alcançado apenas quarenta e quatro por cento, percentual considerado baixo, as metas físicas de atendimento apresentaram resultados satisfatórios, atingindo oitenta e nove por cento na Proteção Social Básica e superando cem por cento na Proteção Social Especial. Em relação ao exercício de dois mil e vinte e três, Douglas informou que houve melhora no cumprimento das metas físicas, com a Proteção Social Básica alcançando cem por cento de execução, contudo, a execução financeira global permaneceu em torno de quarenta e quatro por cento. Esclareceu que tal cenário decorre, em grande medida, do fato de os municípios utilizarem prioritariamente recursos próprios, relegando o cofinanciamento estadual a um segundo plano no planejamento orçamentário municipal. Após os esclarecimentos, as prestações de contas estaduais referentes aos exercícios de 2022 e 2023 foram colocadas em apreciação e aprovadas pelo colegiado. Dando continuidade à pauta, foi apresentada a prestação de contas dos recursos federais do exercício de 2023, também pelo assessor Douglas Henrique da Silva Cunha. O expositor detalhou a situação dos recursos oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, informando que, no que se refere ao IGD SUAS, o Estado não recebe novos repasses desde o ano de dois mil e dezenove, em razão de contingenciamentos federais, operando apenas com saldo remanescente no valor de vinte e três mil, quatrocentos e quarenta e três reais e noventa e nove centavos. Quanto ao IGD Bolsa Família, informou que houve execução de aproximadamente quinhentos e doze mil reais em dois mil e vinte e três, com foco na gestão intersetorial e na atualização cadastral. Foram apresentados, ainda, dados sobre a execução de programas específicos, bem como informado que o Estado executou diretamente o montante de onze milhões, duzentos e quarenta e três mil, duzentos e sessenta reais e cinquenta centavos em recursos próprios destinados à política de assistência social. Durante o debate, a conselheira Laura questionou acerca do funcionamento e da aplicação dos recursos nos programas Crescendo Bem, que prevê transferência de renda no valor de cem reais às famílias acompanhadas pelo Programa Criança Feliz, e Mamãe Cheguei, que consiste na concessão de kit natalidade. Em resposta, Douglas esclareceu que o Estado realiza a capacitação dos visitantes e efetua diretamente a concessão dos benefícios às famílias. Encerrada a discussão, a prestação de contas federal referente ao exercício de 2023 foi aprovada pelo colegiado. Na sequência, a Presidente apresentou convite para que o CEAS/RO integre a Rede de Proteção Universal e Integral de Crianças e Adolescentes em Situação de Orfandade, ressaltando que a Carta de Compromisso evidencia a necessidade de fortalecimento de políticas públicas voltadas a crianças e adolescentes órfãos, especialmente no contexto pós-pandemia e em situações decorrentes de feminicídio. A conselheira Laura manifestou-se favoravelmente, destacando a importância de o Conselho acompanhar e monitorar a destinação de recursos para essa pauta historicamente invisibilizada. Após discussão, o colegiado aprovou a adesão do CEAS/RO à referida Rede, bem como a assinatura da minuta de ofício manifestando interesse formal. Em seguida, a Presidente realizou a leitura do relatório de visitas à Casa do Ancião São Vicente de Paulo, referentes aos dias vinte e oito de agosto e onze de setembro de dois mil e vinte e quatro, realizadas em razão de denúncias encaminhadas pela Ouvidoria do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social – MDS. Conforme relatado, a unidade atende vinte e seis idosos, contando com uma equipe composta por quarenta e dois servidores. Foi registrada a percepção de odor de urina durante a primeira visita, situação que apresentou melhora na visita subsequente. A Presidente esclareceu que não foram identificadas irregularidades imediatas que confirmassem integralmente as denúncias, contudo recomendou a intensificação das visitas e o acompanhamento das apurações relativas à

denúncia de assédio junto à Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS. Durante as intervenções, o técnico Everton questionou sobre a possível origem do odor identificado. A Presidente, juntamente com o Diretor Técnico de Políticas Públicas da SEAS, Sr. Bruno Vinícius Fontinelle Benitez Afonso, esclareceu que o fato pode estar relacionado ao uso de fraldas, a questões medicamentosas ou às rotinas de limpeza hospitalar terceirizada. O Diretor informou, ainda, que as denúncias de assédio encontram-se em apuração por meio de processos administrativos disciplinares. Nos informes finais, a Presidente comunicou o convite para participação na reunião da Comissão Intergestores Bipartite – CIB, prevista para o dia cinco de dezembro de dois mil e vinte e quatro, ocasião em que o Diretor Bruno se colocou à disposição para acompanhar os trabalhos. Maria Antônia manifestou, ainda, sua frustração com a limitação de autonomia e com a impossibilidade de realização de visitas aos municípios ao longo do ano de dois mil e vinte e quatro, comprometendo-se a aprimorar o planejamento das ações do Conselho para o exercício de dois mil e vinte e cinco. A conselheira Luzivera informou sobre visitas realizadas pelo Conselho Penitenciário em diversos municípios do Estado. Por fim, ficou agendada a próxima reunião ordinária, com confraternização de encerramento do exercício, para o dia dezoito de dezembro de dois mil e vinte e quatro. Nada mais havendo a tratar, senhora presidente Maria Antônia Oliveira de Almeida deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Marines Maciel Paixão Silva, lavrei a seguinte Ata, que lida e aprovada, vai assinada eletronicamente pelos conselheiros presentes.

6 - ENCAMINHAMENTOS E DELIBERAÇÕES:

- Prestação de Contas Estadual – Exercícios 2022 e 2023 - Aprovação, pelo colegiado, das prestações de contas do cofinanciamento estadual da assistência social referentes aos exercícios de 2022 e 2023, conforme apresentação técnica do FEAS.
- Prestação de Contas Federal – Exercício 2023 - Aprovação da prestação de contas dos recursos federais da assistência social (FNAS), incluindo IGD SUAS, IGD Bolsa Família, programas estaduais e recursos próprios executados pelo Estado.
- Adesão do CEAS/RO à Rede de Proteção à Orfandade - Aprovação da adesão do Conselho Estadual de Assistência Social à Rede de Proteção Universal e Integral de Crianças e Adolescentes em Situação de Orfandade; e envio de ofício manifestando formalmente o interesse do CEAS/RO em integrar a referida rede.
- Casa do Acião São Vicente de Paula - Recomendação de intensificação das visitas de acompanhamento do CEAS/RO à instituição.
- Planejamento Institucional para 2025 - Compromisso da Presidência em aperfeiçoar o planejamento das atividades do CEAS/RO em 2025, com foco na ampliação da autonomia do Conselho e na realização de visitas aos municípios.

7 - GRAVAÇÃO DA REUNIÃO:

- Link: <https://drive.rondonia.ro.gov.br/index.php/s/KkmH8PzEWkHxYQ6>

Observação: Para assistir ou fazer o download da gravação da reunião, solicite uma cópia do arquivo de mídia para a Casa dos Conselhos Estadual - SEAS através do email: gcc@seas.ro.gov.br.

Maria Antônia Oliveira de Almeida

Presidente do CEAS-RO

[assinado eletronicamente]



Documento assinado eletronicamente por **Maria Antônia Oliveira de Almeida**, Usuário Externo, em 20/02/2026, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Sirley Rosario Corsino do Carmo**, Assessor(a), em 20/02/2026, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Rosenildes França de Oliveira zamban**, **Usuário Externo**, em 20/02/2026, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Laura Cristina Anastácio Rodrigues**, **Usuário Externo**, em 20/02/2026, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Karigina Suely de Oliveira Gomes**, **Conselheiro(a)**, em 20/02/2026, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Luzivera Mosquini Nogueira**, **Conselheiro(a)**, em 20/02/2026, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Barbosa de Jesus**, **Usuário Externo**, em 23/02/2026, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO VINICIUS FONTINELLE BENITEZ AFONSO**, **Diretor(a)**, em 24/02/2026, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Marines Maciel Paixao Silva**, **Assessor(a)**, em 24/02/2026, às 18:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0056068439** e o código CRC **0B372637**.